



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Data: 12/03/2026

Horário: **14h30**

Local: Plenário

PAUTA:

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 01/2026 – Prefeitura

Veto Total ao Autógrafo nº 01/2026 – Projeto de Lei nº 93/2025, que dispõe sobre o Projeto Medicamentos para Todos, através da aceitação médica emitidas por profissionais não vinculados ao SUS e de outras localidades para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde, aos munícipes nos termos do RENAME, de autoria dos vereadores Arildo Guadagnini e Graziela Costa Leite

Relator: Vereador Edemilson

Parecer do Jurídico: Constitucional

Obs.: Votação apenas do relatório

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 05/2026 – Prefeitura

Veto Total ao Autógrafo nº 05/2026 – Projeto de Lei nº 102/2025, que dispõe sobre o atendimento odontológico prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) no município de Salto, e dá outras providências, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite

Relator: Vereador Henrique

Parecer do Jurídico: Constitucional

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI Nº 09/2026 – Prefeitura

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Parcelamento de débitos com a empresa CSO Ambiental de Salto SPE S/A e dá outras providências.

Relator: Vereador Michel

Parecer do Jurídico: Constitucional, com recomendação de diligências

Obs.: Votação apenas do relatório

PROJETO DE LEI Nº 03/2026 – Vereadora Graziela

Fica instituída, no âmbito do Município de Salto, a obrigatoriedade de que no mínimo 30% (trinta por cento) das atrações artísticas e culturais contratadas para eventos e programações culturais realizadas ou financiadas, total ou parcialmente, com recursos públicos municipais, sejam compostas por artistas, grupos ou coletivos culturais sediados no Município de Salto, com o objetivo de valorizar a cultura local e fortalecer a economia criativa.

Relator: Vereador Edemilson

Parecer do Jurídico: Há embasamento para ser tanto constitucional quanto inconstitucional



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

Obs.: Votação apenas do relatório

MOÇÃO Nº 03/2026 – Vereadora Graziela

Moção de Congratulações à Dra. Tatiana Sampaio Coelho pela relevante contribuição científica na descoberta do medicamento Poliaminina para regeneração medular.

Relator: Vereador Henrique

Parecer do Jurídico: Constitucional

Obs.: Votação do relatório + votação da moção

MOÇÃO Nº 04/2026 – Vereadora Graziela

Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Herculano Castilho Passos Junior, Prefeito Municipal de Itu/SP, em razão da ausência de tratamento adequado de água na Comunidade Pedreira, dos potenciais impactos ambientais, da saúde da população e dos reflexos ao Município de Salto pela contaminação da água.

Relator: Vereador Edemilson

Parecer do Jurídico: Constitucional

Obs.: Votação do relatório + votação da moção

Atenciosamente,

Edival Pereira Rosa
Presidente em Exercício da CCJR